



Outlook

ENC: PL 0281/2024 - requerimento de inclusão de diligências

De Comissão de Constituição e Justiça <ccj@alesc.sc.gov.br>**Data** Seg, 03/02/2025 10:54**Para** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

1 anexo (401 KB)

0281 2024.pdf;

Bom dia,

Por solicitação do relator, Deputado Sérgio Guimarães e por aprovação na 33ª reunião da CCJ 04/12/2024, solicitamos que seja incluída à FCDL/SC - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, FECOMÉRCIO/SC, bem como à FEBRABAN ao PL./0281//2024.

Atenciosamente,

Dienefer Leopoldo

De: Lautert Advocacia <lautert.adv@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 10 de dezembro de 2024 08:29**Para:** ccjalesc@gmail.com <ccjalesc@gmail.com>; Comissão de Constituição e Justiça <ccj@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Re: PL 0281/2024 - requerimento de inclusão de diligências

Boa tarde.

Conforme deliberação na 33ª reunião da CCJ, encaminho (EM ANEXO) requerimento do Deputado Sérgio Guimarães para encaminhamento do PL 0281//2024, para que sejam deliberadas diligências à FCDL/SC - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, FECOMÉRCIO/SC, bem como à FEBRABAN.

att.:

Jorge Simões Lautert

Advogado

Gabinete Sérgio Guimarães

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 12:22, Lautert Advocacia <lautert.adv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Conforme deliberação na 33ª reunião da CCJ, encaminho requerimento do Deputado Sérgio Guimarães para encaminhamento do PL 0281//2024, para que sejam deliberadas diligências à FCDL/SC - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, FECOMÉRCIO/SC, bem como à FEBRABAN.

att.:

Jorge Simões Lautert

Advogado
Gabinete Sérgio Guimarães



JORGE SIMÕES LAUTERT
ADVOGADO

OAB/SC 56.246
(48) 9.8404-9652
jslautert.adv.br
lautert.adv@gmail.com

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0281/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0281/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo escopo é "proibir a emissão e o envio de boleto de pagamento para oferta de produtos e serviços, proposta de contrato ou proposta para associação sem autorização prévia do consumidor no Estado de Santa Catarina.

Considerando que a referida proposta legislativa visa coibir práticas abusivas e proteger os direitos dos consumidores, acredito ser de suma importância a participação ativa da entidade abaixo mencionada para assegurar que o texto legal contemple os interesses dos comerciantes e lojistas, garantindo equilíbrio entre os direitos dos consumidores e a viabilidade dos negócios.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0281/2024** à FCDL/SC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CATARINA, FECOMÉRCIO/SC, bem como para a FEBRABAN, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator(a)

